



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 38/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente a realização de estudos para viabilizar o fornecimento de transporte às funcionárias da Cozinha Piloto.

Justificativa

Cabe ressaltar que não há transporte coletivo disponível no horário em que as servidoras saem de casa para o trabalho na Cozinha Piloto. No entanto, faz-se necessário avaliar a possibilidade de um transporte específico que atenda melhor às necessidades dessas profissionais, garantindo mais comodidade e segurança no deslocamento.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 04 de fevereiro de 2025.



RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

04/02/25 - 15:35h
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária